
	<p align="center">Instituto de Infectologia Emilio Ribas Serviço de Nutrição e Dietética</p> <p align="center">Fornecimento de Refeições para Pacientes no Hospital Dia</p>	<p>Código</p> <p>POP NCL– 3</p>	<p>Página</p> <p>2 de 7</p>	
--	---	--	------------------------------------	--

2. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes para fornecimento de refeições aos pacientes no Hospital Dia, nos horários determinados e em condições higiênicas sanitárias adequadas.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

- Nutrição
- Hospital Dia

4. DEFINIÇÃO

SND – Serviço de Nutrição e Dietética

HD- Hospital Dia



5. RESPONSABILIDADE

As nutricionistas, copeiras e enfermeiras são responsáveis pelo fornecimento das refeições, nos horários estabelecidos e em condições higiênicas sanitárias adequadas.

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

AGENTE	AÇÃO
ENFERMEIRA	<p>No posto de enfermagem do HD, a enfermeira descreve no livro de registro, o nome completo do paciente e a dieta necessária, ou seja: K (kit lanche), KD (kit lanche diabético), AG (almoço geral), AD (almoço diabético), JG (jantar geral), JD(jantar diabético).</p> <p>Avalia a recuperação e estado de alerta do paciente pós-procedimento endoscópico para o fornecimento do kit lanche.</p>
NUTRICIONISTA	<p>No posto de enfermagem do HD, verificam no livro de registro do HD quais os pacientes que devem receber alimentação e vista o mesmo.</p> <p>Transcreve para o mapa de distribuição de refeições da copeira e para a estatística diária de fornecimento de refeições.</p> <p>Solicita relação de pacientes em procedimento endoscópico para fornecimento de Kits lanche.</p>

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Roberta Nemer Camargo	Nelson Alberto Freitas Guanez	Andrea Zumbini Paulo	2016	01/06/2016

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas Serviço de Nutrição e Dietética</p> <p align="center">Fornecimento de Refeições para Pacientes no Hospital Dia</p>	<p>Código</p> <p align="center">POP NCL- 3</p>	<p>Página</p> <p align="center">3 de 7</p>	
--	--	---	---	--

COPEIRA	<p>Nos horários determinados, conforme mapa de distribuição e Manual de Dietas do SND fornece as refeições aos pacientes.</p> <p>Entrega a enfermeira os kits lanche para posterior distribuição aos pacientes pós-procedimento endoscópico e solicitações de reserva.</p>
---------	--

6.1. Horário de fornecimento de refeições

Refeição	Horário de fornecimento
Desjejum	08h00min às 10h00min
Almoço	12h00min às 13h30min
Lanche da tarde	14h30min às 15h30min
Jantar	18h00min

6.2. Quem recebe a refeição

Estão autorizados a receber refeições, **“pacientes”** em jejum para coleta e os que, devido a procedimentos ou administração de medicamentos, permanecerem no HD por período prolongado.

“Não tem direito” a refeição os **pacientes e acompanhantes** que estiverem no HD para consulta.



Estaremos disponibilizando também a refeição aos **“acompanhantes”** que permanecerem no HD por período \geq há 6 horas. Os mesmos receberão suas refeições no refeitório, localizado no subsolo, após as 13h30min, quando o acesso para acompanhantes estará liberado, mediante a apresentação do vale refeição (entregue pela copeira/ enfermeira do HD) e assinatura da lista de controle.

6.3. Cardápio oferecido

Nos horários de desjejum e lanche da tarde, os pacientes receberão o kit lanche composto por um suco em embalagem individual e um sachê de bolachas, no kit para diabéticos, o suco oferecido é Diet/light. Nos horários de refeição (almoço e jantar) receberão a dieta geral ou dieta geral para diabético, padronizada e estabelecida no cardápio da instituição.

Para os pacientes em pós-procedimento endoscópico será oferecido kit lanche conforme composição acima descrita.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Roberta Nemer Camargo	Nelson Alberto Freitas Guanez	Andrea Zumbini Paulo	2016	01/06/2016

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emilio Ribas Serviço de Nutrição e Dietética</p> <p align="center">Fornecimento de Refeições para Pacientes no Hospital Dia</p>	<p>Código</p> <p align="center">POP NCL- 3</p>	<p>Página</p> <p align="center">4 de 7</p>	
--	--	---	---	--

Observação importante

É estritamente proibida a distribuição de qualquer tipo de refeição aos pacientes que não estiverem registrados no livro de controle do HD.

7. BIOSSEGURANÇA

Os profissionais responsáveis pelo procedimento de distribuição de refeições devem realizá-la em conformidade com o fluxo estabelecido neste documento e com as portarias SMS-2619 de 06/12/2011 e CVS 5 de 09 de abril de 2013.

A copeira deve se atentar ao tipo de isolamento dos leitos para a paramentação adequada, segundo orientação da CCIH.

Copeiras e lactaristas, não devem, de forma alguma, manipular o paciente ou cama, ficando responsável apenas por entregar a refeição na mesa de apoio.

- Luvas descartáveis
- Mascara cirúrgica ou N95
- Aventais descartáveis

8. REFERÊNCIAS

- Manual de Normas e Rotinas do Serviço de Nutrição do IIER;
- Manual de Dietas do SND-IIER;
- Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, nº01/16 – Projeto Básico.
- Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - Volume 08, versão Junho/2015.
- Manual de Conduta Ética do IIER;

9. CONTROLE DE DOCUMENTOS

Para controle de refeições fornecidas pela empresa JLA, a Estatística de fornecimento de refeições fica arquivada no serviço de nutrição até fechamento mensal, quando então é inutilizado.

10. ANEXOS

01- Estatística de fornecimento de Refeições.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Roberta Nemer Camargo	Nelson Alberto Freitas Guanez	Andrea Zumbini Paulo	2016	01/06/2016

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas Serviço de Nutrição e Dietética</p> <p align="center">Fornecimento de Refeições para Pacientes no Hospital Dia</p>	<p>Código</p> <p>POP NCL- 3</p>	<p>Página</p> <p>5 de 7</p>	
--	--	--	------------------------------------	--

ANEXO I



INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
Serviço de Nutrição e Dietética
Estatística Diária de Fornecimento de Refeições aos Pacientes



Data ____/____/____

	Desjejum			Colação			Almoço			L. Tarde			Jantar			Lanche Noturno		
	G	Le	L	G	Le	L	G	Le	L	G	Le	L	G	Le	L	G	Le	L
HD																		
MED																		
P. S.																		
3º																		
4º																		
5º																		
6º																		
7º																		
8º																		
T. Pac.																		
T. Ped.																		
T. Ac																		
Total																		

	COMPLEMENTO/LACTÁRIO									
	Suco	Ades	Sopa	A. Coco	logurte	L. Cond.	Cha	PF	Café	L.extra
HD										
P. S.										
3º										
4º										
5º										
6º										
7º										
8º										
Total										

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Roberta Nemer Camargo	Nelson Alberto Freitas Guanez	Andrea Zumbini Paulo	2016	01/06/2016